**PORTARIA Nº 268 DE 30 DE MAIO DE 2017**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL CLÁUDIA FERREIRA VIANA DAUMAS, NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO I – CL. C, MATRÍCULA 001563-6 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0820 de 02 de dezembro de 2016;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇLÃO,** a servidora municipal **CLÁUDIA FERREIRA VIANA DAUMAS,** portadora da carteira de identidade nº 0711340-6, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 677.134.087-20, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12041081009, no cargo de Oficial Administrativo I – CL. C, matrícula 001563-6 do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 041/2003, e na Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R$ 4.233,18 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**....................................................................................................................................R$ 1.002,59

LC 095/2015 alterada pela LC 098/2015 c/c anexo VI da LC 038/2006

**Anuênio 23%:**.....................................................................................................................................R$ 230,59

Alínea “b” do art. 1º da LM 638/89 alterada pela LM 2009/15 c/c inciso I do art. 99 da LM 548/86

**Gratificação de Vencimentos do Cargo de Coordenador de Previdência Incorporada:**.........R$ 3.000,00

LM 738/92, LC 029/2004, Portaria nº 124 de 20 de março de 2004

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 4.233,18**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017

*Lívia Bello*

“Lívia de Chiquinho”

Prefeita

MT/t